



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição para cumprimento de sentença judicial, referente ao processo n. 1003841-59.2021.4.01.3500, em favor da menor Amanda Vitoria Alves de Souza Silva (em anexo) conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	s/codigo	Conjunto para gastrostomia botonn tipo MIC-Key, com tubo a nível de pele em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, calibre 24 FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão , e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora de 12" com pinça , sonda extensora de 12", com pinça para alimentação em bolus , seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual , acondicionado em material que garanta a integridade do produto ; o produto devera obedecer a legislação vigente. O produto deverá atender o relatório médico, em anexo.	un	02

Observações:

- Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas do produto ofertado, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante;
- A proposta deverá conter o **preço** do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula **somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus



elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com a especificação.

- Após definição dos ganhadores, será solicitada amostra para parecer técnico e cada fornecedor terá 3 (três) dias para entregar, sob pena de desclassificação.

1.2. Fica designado a servidora PATRICIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA matricula: 1196022, como gestora e fiscal do processo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens acima elencados se faz necessária cumprimento de sentença judicial, referente ao processo n. 1003841-59.2021.4.01.3500, em favor da menor Amanda Vitoria Alves de Souza Silva (em anexo).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS E/OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS

4.1. O licitante detentor da melhor proposta será convocado, pela equipe técnica, para apresentar amostra(s) e/ou laudo(s) técnico(s) e/ou informações técnicas em relação ao item ganhador, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no descritivo e consequente aceitação da proposta.

4.2. A convocação para envio de amostra será feita por meio de intimação, enviada por e-mail, no endereço cadastrado no momento da licitação.

4.3. O fornecedor intimado deverá enviar confirmação via e-mail de recebimento da intimação, observando que, independente da confirmação, o tempo para envio de amostra estará sendo considerado.

4.4. Caso a intimação gere alguma dúvida junto ao Licitante, as mesmas deverão ser enviadas via e-mail, para o mesmo endereço de email que lhe enviou a intimação.



- 4.5.** O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão ser entregues, no prazo indicado constante na intimação, que será **de três dias uteis** após o envio da mesma.
- 4.6.** O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão estar devidamente identificados com o nome do licitante e o número da licitação e ser encaminhados ao local e ao servidor responsável indicado na intimação.
- 4.7.** As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, de acordo com a solicitação do descritivo. De igual modo, amostras deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.
- 4.8.** As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual **avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade, o custo/benefício e o uso a que se destinam.**
- 4.9.** Após a elaboração do parecer técnico, as amostras que não forem retiradas no prazo de três dias uteis, serão consideradas como "amostra gratuita" e serão enviadas para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.10.** O não envio de amostra e/ou laudo técnico, e/ou informações técnicas solicitados, bem como a **entrega da amostra fora do local ou prazo indicado** na intimação, ou a sua **reprovação pela área técnica** da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.
- 4.11.** Caso o primeiro colocado seja desclassificado, se procederá a intimação do segundo colocado, e caso este não atenda as prerrogativas, será chamado o terceiro e assim sucessivamente, até se encontrar um aprovado ou esgotar a lista de classificados.
- 4.12.** A reprovação será em relação à **marca e/ou modelo**; sendo que, se naquela licitação uma marca ou modelo for desclassificado, esta desclassificação valerá para todas as empresas que apresentar o item da mesma marca e/ou modelo, independente da sua classificação em relação ao preço.
- 4.13.** Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s) e/ou informação técnica.
- 4.14.** Em caso de haver interesse de acompanhamento de avaliação de amostra pela equipe técnica, o licitante deverá manifestar seu interesse, junto a equipe de licitação assim que sair a listagem, para que seja comunicado quando e quem dará o parecer, para acompanhamento dos mesmos



5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

5.2. Todos os itens deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 2 anos ou 80% do prazo total recomendado pelo fabricante, na data da entrega

5.3. O bem deverá ser entregue no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10 Vila João Vaz, CEP: 74.425-090 Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.

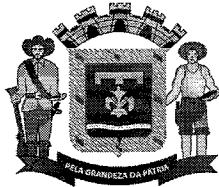
6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O bem será recebido:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta.

2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a

7.1.1. Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com a especificação constante do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

8.1.5. Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, instituição bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.



8.1.6. Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal para transferência bancária, os custos de transferência serão arcados pela empresa vencedora, conforme a tabela de serviços bancários

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1. Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;



III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

10.3. Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.

10.4. Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

10.5. Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.



10.6. Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

10.7. Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;
por 12 (doze) meses – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

por 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

por 60 (sessenta) meses – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

10.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalíssimas, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:



por 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Fazer declaração falsa;
- f) Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.9. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

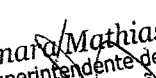
Goiânia, 03 de março de 2021.


Camila Gomes Urzeda

Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos
Decreto 345/2021


Gysella Santana Honório de Paiva
Diretora de Apoio Logístico e Assistencial
Decreto nº 236/2021

*Gysella Santana Honório de Paiva
Diretora de Apoio Logístico
e Assistencial
Decreto 236/2021*


Cynara Mathias Costa
Superintendente de Gestão
de Redes de Atenção à Saúde
Decreto 234/2021

Cynara Mathias Costa
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Decreto nº 234/2021

Relatório de Cotação: BEE 37853-AQUISIÇÃO CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY

Pesquisa realizada entre 11/03/2021 09:59:56 e 11/03/2021 09:58:50

Relatório gerado no dia 11/03/2021 13:53:48 (IP: 201.88.200.229)

CEL 0002

Item 1: sonda gastrostomia mic-key 14fr x 1.7cm

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 1.795,00 (un)	R\$ 1.795,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	00000221	03/03/2021	R\$ 1.795,00
Valor Unitário				R\$ 1.795,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.795,00

Valor Global: R\$ 1.795,00

SMS

Detalhamento dos Itens


Item 1: sonda gastrostomia mic-key 14fr x 1.7cm

Preço Estimado: R\$ 1.795,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.795,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sonda gastrostomia mic-key 14fr x 1.7cm	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1.795,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY 14 FR - 2.3 - REF: 0120 - SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY 14 FR - 2.3 - REF: 0120		Data: 03/03/2021 00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: SIM Identificação: 00000221 Lote/Item: 1/459 Ata: Link Ata Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/ Quantidade: 1 Unidade: UN UF: SP
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.234.900/0001-97	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.795,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

X **BIANCO AZURE**

 [Entre ou Cadastre-se](#)

FRETE GRÁTIS
 acima de R\$299,00

Pague com 2 cartões



Meu Carrinho
 PARCELAS NO CARTÃO
 em até 12x sem juros

DESCONTOS
 de até 17% à vista no boleto

CATEGORIAS [CPAP](#) [BIPAP/VENTILACÃO](#) [MÁSCARAS](#) [ACESSÓRIOS](#)

R\$1.920,00

ou R\$R\$1.920,00 em 12xR\$160,00 sem juros

COMPRAR <https://www.cpapbiancoazure.com.br/checkout/carrinho/?add=27-16-0-1>

[Home](#) [Acessórios](#) [Sondas](#)

Sonda de Gastrostomia com Válvula anti-refluxo MIC-KEY 24 FR

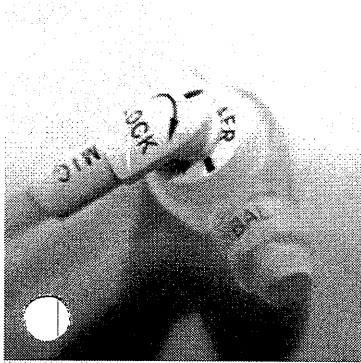
Ref: AC202 [Avalie esse produto](#) [AVANOS](#) <https://www.cpapbiancoazure.com.br/marcas/avanos/>



23% OFF

Sonda de Gastrostomia com Válvula anti-refluxo MIC-KEY 24 FR

[ps://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr-2.jpg](https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr-2.jpg)



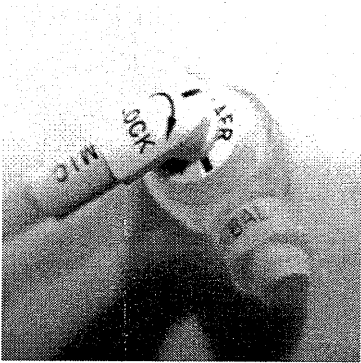
[ps://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-le-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr.jpg](https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-le-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr.jpg)

Sonda de Gastrostomia com Válvula anti-refluxo MIC-KEY 24 FR

[ps://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr-1.jpg](https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr-1.jpg)

Sonda de Gastrostomia com Válvula anti-refluxo MIC-KEY 24 FR

[ps://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr-2.jpg](https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr-2.jpg)



[ps://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-le-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr.jpg](https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/sonda-le-gastrostomia-com-valvula-anti-refluxo-mic-key-24-fr.jpg)

Descrição:

De: R\$2.500,00
 R\$1.785,60
 7% de Desconto no boleto
 ou R\$1.920,00 em
 12xR\$160,00 sem juros

ver parcelas

VEJA TODAS AS PARCELAS

Parcela	Valor	Juros	Total
1x	de R\$ 1.920,00	sem juros	total: R\$1.920,00
2x	de R\$ 960,00	sem juros	total: R\$1.920,00
3x	de R\$ 640,00	sem juros	total: R\$1.920,00
4x	de R\$ 480,00	sem juros	total: R\$1.920,00
5x	de R\$ 384,00	sem juros	total: R\$1.920,00
6x	de R\$ 320,00	sem juros	total: R\$1.920,00
7x	de R\$ 274,29	sem juros	total: R\$1.920,00
8x	de R\$ 240,00	sem juros	total: R\$1.920,00
9x	de R\$ 213,33	sem juros	total: R\$1.920,00
10x	de R\$ 192,00	sem juros	total: R\$1.920,00
11x	de R\$ 174,55	sem juros	total: R\$1.920,00
12x	de R\$ 160,00	sem juros	total: R\$1.920,00

Selecione o Comprimento de Estoma

ver tabela

- 1,5
- 1,7
- 2,0
- 2,3
- 2,5
- 2,7
- 3,0
- 3,5
- 4,0
- 4,5

COMPRAR

<https://www.cpapbiancoazure.com.br/checkout/carrinho/?add=27-16-0-1>

Compra segura

Calcular o Frete (Não sei meu Cep)

<https://www.cpapbiancoazure.com.br/popup/checkout/nao-sei-meu-cep>

00.000-000

Enviar



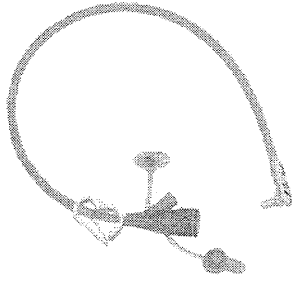
FMS

CELO002

Newsletter (https://www.lojahospitalar.com.br/newsletter/)	Atendimento 51 3269.5001 (tel:5132695001)	Faça seu login (https://www.lojahospitalar.co)
Notícias (https://www.lojahospitalar.com.br/noticias/)	51 998559407 (tel:51998559407)	conta/

O que você procura?

P. G. Jm

SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MICKEY

Ref.: 248
Fabricante: Halyard (<https://www.lojahospitalar.com.br/fabricante/halyard/>)

por R\$ 2.650,00 à vista
ou até 12x de R\$ 266,06
juros de 2,99% a.m.

Fora de estoque

(<https://www.lojahospitalar.com.br/wp-content/uploads/2016/01/Sonda-de-Gastrostomia-tipo-botton-Mic-Key.jpg>)

CEL0003

Descrição

- O tubo MIC-KEY, de baixo perfil para alimentação por gastrostomia, tem um desenho mais avançado que o de tubos de alimentação por gastrostomia convencionais. O tubo de alimentação MIC-KEY é extensamente usado e prescrito. É um tubo de desenho conveniente e fácil de encobrir, o que o torna ideal para praticamente qualquer pessoa. Construção em silicone de grau médico; desenho de baixo perfil; ponta distal cônica; balão de retenção interno inflável, em silicone; ponta distal com reentrância a 5 ml; válvula proximal anti-refluxo; conector do conjunto de extensão Secur-lok; tira radiopaca; ampla variedade de conjuntos de extensão disponível.

INSTITUCIONAL

Sobre a Hospitalar ATS - Loja de Home Care
(<https://www.lojahospitalar.com.br/sobre-hospitalar-ats-loja-de-home-care/>)
Política de Privacidade
(<https://www.lojahospitalar.com.br/politica-de-privacidade/>)
Trabalhe Conosco
(<https://www.lojahospitalar.com.br/trabalhe-conosco/>)

ATENDIMENTO

Av. Cristóvão Colombo, 545 - Predio 1 - 4 andar - Floresta
51 3269.5001 | 51 998559407
Segunda a Sexta 8h30 às 18h
Email de contato: loja@lojahospitalar.com.br

AJUDA

Atendimento
(<https://www.lojahospitalar.com.br/atendimentc>)
Entregas
(<https://www.lojahospitalar.com.br/entregas/>)
Pagamentos
(<https://www.lojahospitalar.com.br/pagamentos>)
Trocas
(<https://www.lojahospitalar.com.br/trocas/>)
Cancelamentos
(<https://www.lojahospitalar.com.br/cancelament>)
Meus Pedidos
(<https://www.lojahospitalar.com.br/minha-conta/>)
Contato
(<https://www.lojahospitalar.com.br/contato/>)

Hospitalar Gestão e Saúde Ltda | CNPJ 01.841.504/0001-05

CEL 0004



[0/R\$0,00] | (0) | Login

Search products



SONDAS DE GASTROSTOMIA ▾

MATERIAIS CIRÚRGICOS ▾

GRAMPEADORES CIRÚRGICOS

VÍDEOCIRURGIA ▾

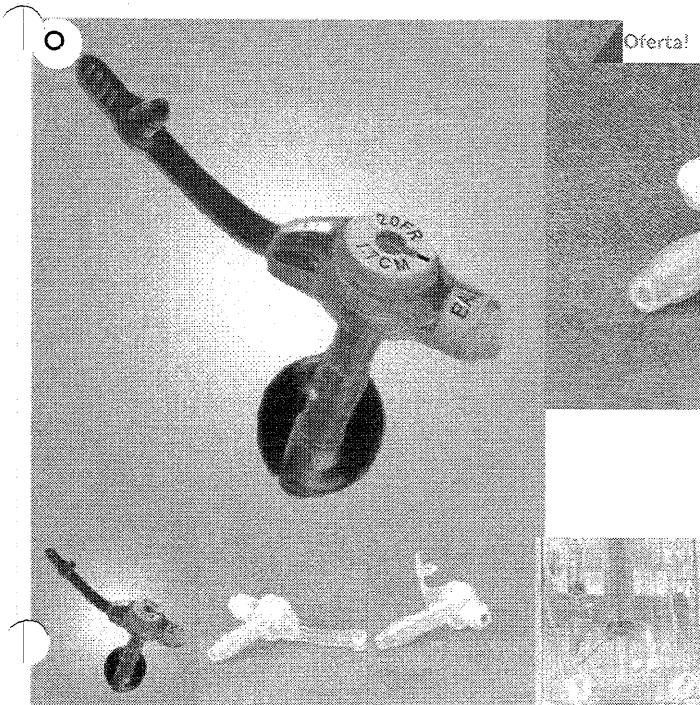
ARTROSCOPIA/ORTOPEDIA ▾

CONTATO

P. Ag.

PRODUTOS

Home / Sondas De Gastrostomia / Botton / Sonda DeGastrostomiaBotton Mic-Key,24 FR,Kimberly Clark



Sonda de Gastrostomia Botton Mic-Key, 24 FR, Kimberly Clark

~~R\$2.257,00~~ R\$1.799,00

Sonda de Gastrostomia Botton Mic-Key,24 FR, Kimberly Clark

*Disponível sob encomenda. Prazo de entrega de até 20 dias úteis.

Comprimento do Estoma

Limpar

Disponível por encomenda

Calcular Frete

1

COMPRAR

ADICIONAR AOS MEUS DESEJOS

Compare

SKU: 0120-24-2.5 Categorias: Botton, Sondas de Gastrostomia

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

Descrição

Sonda de Gastrostomia Botton Mic-Key,24 FR, Kimberly Clark



***Prazo de entrega sujeito à disponibilidade de estoque na importadora**

Descrição:

A Sonda Gástrica Mic-Key da Kimberly Clark permite a administração de nutrição entérica e de medicamentos no estomago, assim como a descompressão gástrica.

Indicações:

A sonda de gastrostomia Botton Mic-Key da Kimberly Clark destina-se a ser utilizado em doentes que requerem alimentação em longo prazo, não toleram a alimentação por via oral, têm um baixo risco de broncoaspiração, requerem descompressão gástrica e/ou a administração de medicamentos diretamente no estomago.

Contraindicações:

As contraindicações de inserção de um tubo pouco visível para alimentação por gastrostomia incluem, entre outras, a ascite, a interposição do cólon, a hipertensão portal, a peritonite e a obesidade mórbida.

Atenção:

Não reutilizar, reprocessar ou reesterilizar este dispositivo médico. Esta reutilização, reprocessamento ou reesterilização podem:

- Afetar negativamente as características de compatibilidade biológica conhecidas do dispositivo;
- Comprometer a integridade estrutural do dispositivo;
- Ter como consequência o funcionamento indevido do dispositivo;
- Criar um risco de contaminação e causar a transmissão de doenças infecciosas que provocam lesões, doenças ou a morte dos doentes.

CEL0003

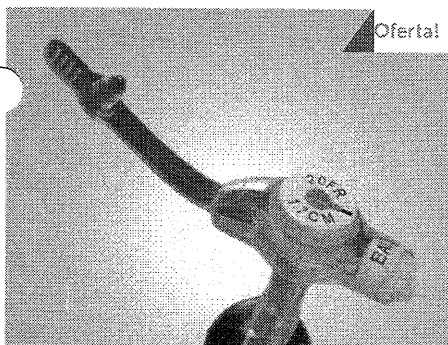
Material:

- Silicone grau médico com fita radiopaca em todo o seu comprimento;
- Vendido em embalagem individual;

Conteúdo do Kit:

- 1 Sonda Botton Mic-Key para gastrostomia;
- 1 Seringa Luer Slip de 6 ml;
- 1 Seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml;
- 1 Conjunto de extensão Mic-Key com conector em ângulo reto Secur-lok* e bifurcação (Y) de 2 orifícios e pinça 12
- 1Conjunto de extensão para bolo alimentar mic-key com ponta de tipo cateter, conector reto secur-lok* e pinça 12
- 4 Pensos de gaze

You may also like...

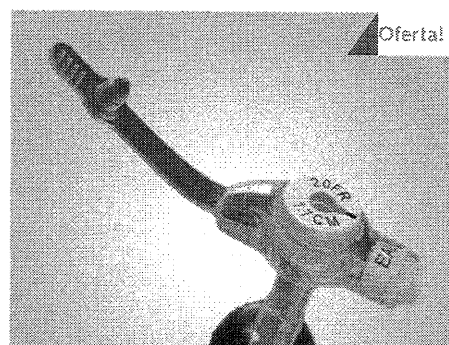


**Sonda de
Gastrostomia
Botton Mic-Key,
18 FR,
Kimberly Clark**

~~R\$2.257,20~~ R\$1.799,00

VER OPÇÕES

Confira!



**Sonda de
Gastrostomia
Botton Mic-Key,
16 FR,
Kimberly Clark**

~~R\$2.257,20~~ R\$1.799,00

VER OPÇÕES

Confira!

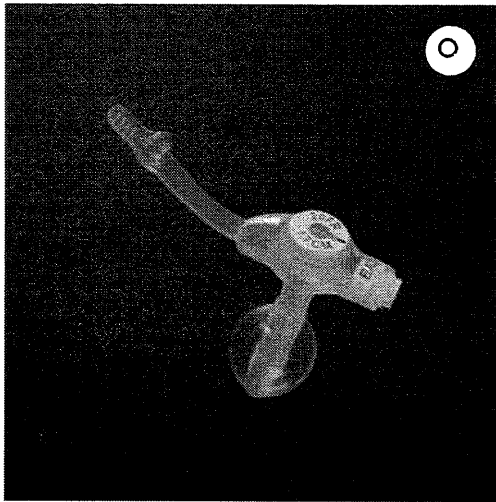


CEL0006

P, Rio de Janeiro



O Que Você está Procurando?



Sonda Gastrostomia Botton Mic Key 20 French

Sonda Gastrostomia Mic Key a nível de pele

Código: 1020-250mm | Categoria: Gastrostomia

~~R\$2.062,61~~

R\$1.893,00

Em até 6x de R\$315,50 sem juros

R\$1.836,21

no boleto

Tamanho:

2,5 cm

LIMPAR

Disponibilidade: Em estoque (pode ser encomendado)

Comprar

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o seu CEP

Calcular

Não sei meu CEP

Descrição

Informação adicional

Parcelamento

Sonda Gastrostomia Mic Key a nível de pele

Sonda de Gastrostomia Botton Mic-Key Kimberly Clark

CEL0007

Descrição:

A Sonda Gástrica Mic-Key da Kimberly Clark permite a administração de nutrição entérica e de medicamentos no estomago, assim como a descompressão gástrica.

Indicações:

A sonda de gastrostomia Botton Mic-Key da Kimberly Clark destina-se a ser utilizado em doentes que requerem alimentação em longo prazo, não toleram a alimentação por via oral, têm um baixo risco de broncoaspiração, requerem descompressão gástrica e/ou a administração de medicamentos diretamente no estomago.

Contra indicações:

As contraindicações de inserção de um tubo pouco visível para alimentação por gastrostomia incluem, entre outras, a ascite, a interposição do cólon, a hipertensão portal, a peritonite e a obesidade mórbida.

Atenção:

Não reutilizar, reprocessar ou reesterilizar este dispositivo médico. Esta reutilização, reprocessamento ou reesterilização podem:

- Afetar negativamente as características de compatibilidade biológica conhecidas do dispositivo;
- Comprometer a integridade estrutural do dispositivo;
- Ter como consequência o funcionamento indevido do dispositivo;
- Criar um risco de contaminação e causar a transmissão de doenças infecciosas que provocam lesões, doenças ou a morte dos doentes.

Material:

- Silicone grau médico com fita radiopaca em todo o seu comprimento

Conteúdo do Kit:

- 1 Sonda Botton Mic-Key para gastrostomia;
- 1 Seringa Luer Slip de 6 ml;
- 1 Seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml;
- 1 Conjunto de extensão Mic-Key com conector em ângulo reto Secur-lok* e bifurcação (Y) de 2 orifícios e pinça 12
- 1 Conjunto de extensão para bolo alimentar mic-key com ponta de tipo cateter, conector reto secur-lok* e pinça 12

Life with MIC-KEY* Low-Profile Gastrostomy Feeding Tube - An Educati...



PREFEITURA DE GOIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAG.: 001
DATA: 05/03/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 713511 KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

PEDIDO DE COMPRA : 105 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 37853

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LON GO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALEO DE SILI CONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVOANTI- REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE Sonda EXTENSORADE 12" COM PINÇA, Sonda EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTAC AO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC.	2,00 UN	1.785,60	0,00

CEL 0008

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 3.571,20
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY,
DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPR
IMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038
41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

Fonte
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras
Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTIMATIVA DE PREÇO DO PEDIDO: 105 / 2021

DATA PEDIDO : 05/03/2021

PROCESSO: DOTACAO:

CELO0009

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALAO DE SILICONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE SONDA EXTENSORADE 12" COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC.		2,00 UN		
			392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S		1.785,6000	3.571,2000
			4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.795,0000	3.590,0000
			361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOI		1.799,0000	3.598,0000
			394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIR		1.893,0000	3.786,0000
			34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA		2.650,0000	5.300,0000
			MEDIA.....		1.984,5200	3.969,0400
			MEDIA COM 2 DECIMAIS....		1.984,52	3.969,04
			MEDIANA.....		1.799,0000	3.598,0000
			MEDIANA COM 2 DECIMAIS..		1.799,00	3.598,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PREÇO) ->	3.571,2000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->	3.969,0400
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ----->	3.598,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->	3.969,04
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ----->	3.598,00

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12/03/2021	PREÇO OFICIAL	62 5241500
34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	12/03/2021	INTERNET	62 0
361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	12/03/2021	INTERNET	0 0
392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	12/03/2021	INTERNET	62 35241588
394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	12/03/2021	INTERNET	0 0

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038 41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

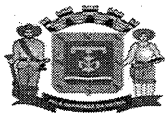
Porte
DEPTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE
Secretaria de Compras
Ano 2021
Carreira - Licitação Nº 294/2021

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

SMP5267N



Goiânia, 08 de março de 2021.

BEE : 37853 /2021

Nome: Amanda Vitória Alves de S. Silva

CEL 0011

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V. S^a, encaminhar orçamento, do(s) item(s) relacionado abaixo:

Descrição	Quant.	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY , com tubo a nível de pele em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, calibre 24 FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora de 12" com pinça, sonda extensora de 12", com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual, acondicionado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação vigente. O produto deverá atender o relatório médico, em anexo.	02 conjuntos			

NA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE, NOME DO VENDEDOR E ASSINATURA.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, ART.64,§ 3º.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO.



Sistema
Único
de Saúde

Ministério
da Saúde

Prefeitura
Municipal
de Goiânia

Secretaria
Municipal
de Saúde

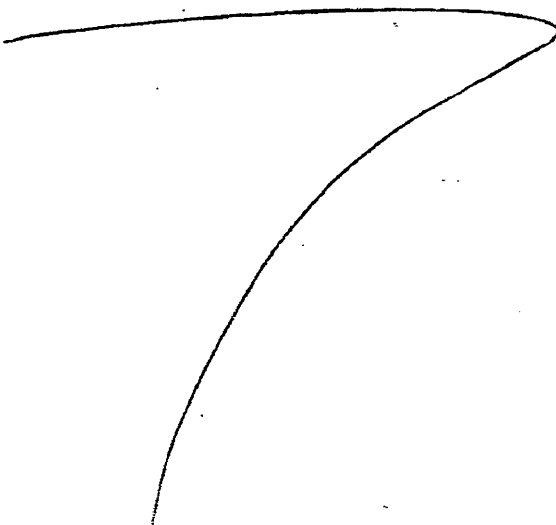
CEL0012

RECEITUÁRIO

Nome: Comandante Vitorino César de Souza Silva

Uma Contorno

① Bioton para gastrotonomia tipo mic-key
n = 24 por 2,5 cm Trocar a cada 6 meses (2x1 ano).



Dr. Thiago Mendonça Soares
Médico
CRM-GO 22.485

DATA: 22 / 12 / 17

Assinatura - CRM/CRO

* Constitui Crime Contra a Administração Pública o Uso deste Impresso Fora dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
CÓD. 62.871 "Parto Humanizado: porque nascer é um ato natural!"





Sistema
Único
de Saúde

Ministério
da Saúde

Prefeitura
Municipal
de Goiânia

Secretaria
Municipal
de Saúde

CEL 0013

RECEITUÁRIO

Nome: Camanda Vitória Alves de Souza Silva

Receituário médico

Estado para a doença fúria que o paciente
admitiu e portadora de Paralisia Cerebral Espástica
Bilateral, CID: G80.0. Faz uso de gastrostomia
com dieta em via exclusiva, sendo admitida
a bolson de gastrostomia tipo Mic-Key n=24
por 2,5cm. Não pode ser da marca Silmag, pois
não se adapta a esta. Necessita deste tipo 2x
por ano ou mais vezes.

Dr. Thiago Mendonça Soares
Médico
CRM-GO 22.485

DATA: 27/12/18

Assinatura - CRM/CRO

* Constitui Crime Contra a Administração Pública o Uso deste Impresso Fora dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD. 62.871

“Parto Humanizado: porque nascer é um ato natural!”





Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

8 de março de 2021 15:42

Cco: gecom <gecom@rmhospitalar.com>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, licita <licita@rmhospitalar.com>, gerentecomercial@asthamed.com.br, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@ellodistribuciao.com.br, vendas07@asthamed.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, centrooestego@terra.com.br, Cássia - Licitações Asthamed <licitacoes.astha@gmail.com>, cirurgiaabiomedica@hotmail.com, JC Comercio Empreendimentos Eireli <jc.comercio01@hotmail.com>, victor hugo <victor261084@hotmail.com>, vhpcomercial <vhpmcomercial@hotmail.com>, Saraiva Distribuidora Eireli - ME <saraivadist@hotmail.com>, Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>, Wilsa Pinheiro <cotacao@maxlabgo.com.br>, WILSA CRISTINA <licita2@maxlabgo.com.br>, Brintex Comércio de Tecidos Ltda Brintex Tecidos <licitacaobrintex@gmail.com>, voguetex <voguetex@terra.com.br>, cruzel@cruzel.com.br, vendas4.gsc@gmail.com, vendasvidamed@gmail.com, licitacoes@belbidistribuidora.com.br, liliane@seribeli.com.br, licitacao@mgsbrasil.com.br, vendas@artpel.net, dentalex@ig.com.br, pagamentoswi@hotmail.com, comercial@ejmmedservice.com, Aliomar polarfix <aliomar@genetic.com.br>, Bruno Santana <gerencia@kapitaoamerica.com.br>, ana maria <vendas4@grupoepi.com.br>, jackson.winnerbrasil@gmail.com, licitacaodoctomed@gmail.com, adelita.excelmed@gmail.com, Joaquim Lima <joa.lima.cordeiro@hotmail.com>, samuelcmoura <samuclcmoura@gmail.com>, Leandro Fernandes <leandrufernanDES@gmail.com>, IUSSEF SAMIR <repsamir@gmail.com>, Licitações03 | Cirurgciakd <licitacoes03@cirurgciakd.com.br>, Cirúrgica Santa Cruz <vendas@cirurgicasantacruz.com.br>, Eliane - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao07@cientificahospitalar.com.br>, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Paula Carelli - Treinamento - Cirúrgica Fernandes <compras1@cfernandes.com.br>, Vendas Biomedika <vendas@biomedika.com.br>, Excel Med Online <contato@excellmed.com.br>, vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Boa tarde!

Estamos ENVIANDO em anexo, Espelho + Relatório Médico, com solicitação de orçamento para **AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA**, conforme as condições ali especificadas.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente **carimbada (CNPJ) e assinada**.

Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, de enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Contamos com sua colaboração.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

CEL 001

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia /GO

CNPJ: 25141524/0001-23

Gerência de Compras e Licitações

Tel: (62) 3524-1609 / 3524-1621S

2 anexos **BEE 37853-AMANDA VITORIA ALVES DE S SILVA-8-3-21-GASTROSTOMIA BOTTON.doc**
74K **RELATORIO MEDICO AMANDA VITÓRIO .pdf**
145K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

REENVIO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

9 de março de 2021 16:50

Cco: gecom <gecom@rmhospitalar.com>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, licita <licita@rmhospitalar.com>, gerentecomercial@asthamed.com.br, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@ellodistribuição.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospar.com.br>, centrooestego@terra.com.br, Cássia - Licitações Asthamed <licitacoes.astha@gmail.com>, cirurgicabiomedica@hotmail.com, JC Comercio Empreendimentos Eireli <jc.comercio01@hotmail.com>, victor hugo <victor261084@hotmail.com>, vhpcomercial <vhpmcomercial@hotmail.com>, Saraiva Distribuidora Eireli - ME <saraivadist@hotmail.com>, Wilsa Pinheiro <cotacao@maxlabgo.com.br>, WILSA CRISTINA <licita2@maxlabgo.com.br>, Brintex Comércio de Tecidos Ltda Brintex Tecidos <licitacaobrintex@gmail.com>, voguetex <voguetex@terra.com.br>, cruzel@cruzel.com.br, vendas4.gsc@gmail.com, vendasvidamed@gmail.com, licitacoes@belbidistribuidora.com.br, lilliane@seribeli.com.br, licitacao@mgsbrasil.com.br, vendas@artpel.net, dentalex@ig.com.br, pagamentoswi@hotmail.com, comercial@ejmmedservice.com, Aliomar polarfix <aliomar@genetic.com.br>, Bruno Santana <gerencia@kapitaoamerica.com.br>, ana maria <vendas4@grupoepi.com.br>, jackson.winnerbrasil@gmail.com, licitacaodoctormed@gmail.com, adelita.excelmed@gmail.com, Joaquim Lima <joa.lima.cordeiro@hotmail.com>, samuelcmoura <samuelcmoura@gmail.com>, Leandro Fernandes <leandrufernanDES@gmail.com>, IUSSEF SAMIR <repsamir@gmail.com>, Licitações03 | Cirurgciakd <licitacoes03@cirurgicakd.com.br>, Cirúrgica Santa Cruz <vendas@cirurgicasantacruz.com.br>, Eliane - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao07@cientificahospitalar.com.br>, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Paula Carelli - Treinamento - Cirúrgica Fernandes <compras1@cfernandes.com.br>, Excel Med Online <contato@excellmed.com.br>, vendas@hospitalardistribuidora.com.br, comercial@cei-brasil.com, propostas@cei-brasil.com, diretoria@medlinn.com.br, licitacoes@medlinn.com.br

Boa tarde!

Estamos REENVIANDO em anexo, Espelho + Relatório Médico, com solicitação de orçamento para AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA, conforme as condições ali especificadas.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente **carimbada (CNPJ) e assinada**.

Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, de enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Contamos com sua colaboração.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia /GO

CNPJ: 25141524/0001-23

Gerência de Compras e Licitações

Tel: (62) 3524-1609 / 3524-1621S

CEL 0015

2 anexos BEE 37853-AMANDA VITORIA ALVES DE S SILVA-8-3-21-GASTROSTOMIA BOTTON.doc
74K RELATORIO MEDICO AMANDA VITÓRIO .pdf
145K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

REENVIO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

11 de março de 2021 09:55

Cco: comercial@ellodistribuicao.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, centrooestego@terra.com.br, cirurgicabiomedica@hotmail.com, cruzel@cruzel.com.br, vendas4.gsc@gmail.com, vendasvidamed@gmail.com, licitacoes@belbidistribuidora.com.br, lilliane@seribeli.com.br, licitacao@mgsbrasil.com.br, vendas@artpel.net, dentalex@ig.com.br, pagamentoswi@hotmail.com, comercial@ejmmedservice.com, Aliomar polarfix <aliomar@genetic.com.br>, jackson.winnerbrasil@gmail.com, licitacaodoctormed@gmail.com, Licitações03 | Cirurgiacakd <licitacoes03@cirurgiacakd.com.br>, Eliane - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao07@cientificahospitalar.com.br>, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, vendas@hospitalardistribuidora.com.br, comercial@cei-brasil.com, propostas@cei-brasil.com, sac@cpapbiancoazure.com.br, contato@cirurgicaeldorado.com.br, loja@lojahospitalar.com.br

Bom dia!

Estamos REENVIANDO em anexo, Espelho + Relatório Médico, com solicitação de orçamento para **AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA**, conforme as condições ali especificadas.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente **carimbada (CNPJ) e assinada**.

Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, de enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Contamos com sua colaboração.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

CEL 0016

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia /GO

CNPJ: 25141524/0001-23

Gerência de Compras e Licitações

Tel: (62) 3524-1609 / 3524-1621S

2 anexos **BEE 37853-AMANDA VITORIA ALVES DE S SILVA-8-3-21-GASTROSTOMIA BOTTON.doc**
74K **RELATORIO MEDICO AMANDA VITÓRIO .pdf**
145K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

11 de março de 2021 10:27

Cc: Cirurgica Eldorado <cirurgicaeldorado@yahoo.com.br>, suporteventas@cinco-brasil.com

Bom dia!

Estamos ENVIANDO em anexo, Espelho + Relatório Médico, com solicitação de orçamento para AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA, conforme as condições ali especificadas.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente **carimbada (CNPJ) e assinada**.

Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, de enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Contamos com sua colaboração.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia /GO

CNPJ: 25141524/0001-23

Gerência de Compras e Licitações

Tel: (62) 3524-1609 / 3524-1621S

CELO0017

2 anexos **BEE 37853-AMANDA VITORIA ALVES DE S SILVA-8-3-21-GASTROSTOMIA BOTTON.doc**
74K **RELATORIO MEDICO AMANDA VITÓRIO .pdf**
145K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

Santana Werneck LTDA <comercialsw@yahoo.com.br>
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

8 de março de 2021 15:25

Boa tarde Srs.,

A empresa Santana Werneck agradece o contato e informamos que não fornecemos esse tipo de material, portanto, não conseguimos passar orçamento.

Att,

.: landra Martins .:
Santana Werneck Comercial Eireli
CNPJ:11.186.469/0001-83
Avenida João Samaha 813, Loja 02
São João Batista
Belo Horizonte - MG Cep: 31.515-393
TEL:(31)3347-3449

CEL 0018

"A mão do Senhor é quem nos sustenta"
Samuel 7:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

Vinicius Montenegro <comercial@montenegrorepresentacoesgo.com>
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

8 de março de 2021 15:13

Boa tarde! Fabiana,

Não trabalhamos com Sonda Gastrostomia MIC-KEY.

Contato: (62) 3945-4005 MEDLINN

Atenciosamente,

CEL 0019

Montenegro
REPRESENTANTE COMERCIAL

Vinicius Rodrigues Montenegro
REPRESENTANTE COMERCIAL
(62) 9 8162 2458
comercial@montenegrorepresentacoesgo.com

Representada
FERNANDES
Utilize o QR Code
para acessar
os catálogos

(62) 3624-4796 Av. B, 144, Sala 11, St. Oeste, Goiânia-GO, 74110-030 www.montenegrorepresentacoesgo.com @montenegrorepresentacoesgo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS PARA GASTROSTOMIA -COMPRA DIRETA

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

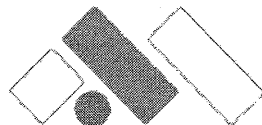
8 de março de 2021 16:27

Boa tarde!
Não temos esse material.

att,

CEL 0020

Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed

**ASTHAMED**
HOSPITALAR

www.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.It.13
Bairro Ilda I 74935--640 I Aparecida de Goiânia I GO
Lorena Paula - Dep comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

BEE 37853-AMANDA VITORIA ALVES DE S SILVA-8-3-21-GASTROSTOMIA BOTTON.doc
74K

RELATORIO MEDICO AMANDA VITÓRIO .pdf
145K



BIOMEDIKA

J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 20.740.314/0001-38 I.E.: 748165948114

RUA: JOAQUIM GUILHERME DA COSTA ,370 - SALA 03 - PARQUE ORTOLÂNDIA

HORTOLÂNDIA-SP

Fone: (19) 3504-3502

Home Page:

E-mail: vendas@biomedika.com.br

Orçamento Nº 9259

Data: 09/03/2021

Cliente: 1.561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIÂNIA

CNPJ: 25141524000123 Insc. Est.:

Endereço: , -

Cidade: GOIÂNIA - GO Cep: 74884900

Contato:

Fone: 6235241628

Código	Un.	Descrição das Mercadorias	Fabricante	Reg. Anvisa MS	Qtd.	Unit. R\$	IPI %	Total R\$
94945	CX	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA M-NUTRI 24FR X 2,5CM MEDICONE DISPOSITIVO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLUCIDO, COM LINHA RADIOPACA PARA CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO, COMPOSTO POR CORPO, HASTE E BALÃO DE RETENÇÃO. INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TUBO DE GASTROSTOMIA, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO PACIENTE, POIS SUAS VIAS DE ACESSO FICAM NIVELADAS A PELE. COMPOSTO POR: BUTTON PARA GASTROSTOMIA - 1 UNIDADE EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLO COM CLAMP - 1 UNIDADE EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP - 1 UNIDADE INTRODUTOR - 1 UNIDADE SERINGA LUER SLIP - 1 UNIDADE SERINGA BICO CATETER - 1 UNIDADE GAZES - 2 UNIDADES	MEDICONE	80020550059	2	1.223,00	0,00	2.446,00

CEL 9023

Condições de Pagamento:

À VISTA DEPÓSITO

Demais Condições:

Prazo de Entrega: 7-10 DIAS ÚTEIS

ICMS:

Validade: IMEDIATA

Desc. Frete: VIA SEDEX

Reajuste:

IPI:

Prazo de Garantia:

Cubagem: 0,00 m³

Quantidade de Volumes: 2,00

Sub-Total: 2.446,00

Vr. IPI: 0,00

Outras Despesas: 0,00

Vr. Seguro: 0,00

Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00

Base ICMS: 0,00

Vr. ICMS: 0,00

Perc Desc.: % - Desconto:

Acréscimo:

Frete: 0,00

Valor Total do Orçamento: 2.446,00

Observações:

PAGAMENTO À VISTA POR DEPÓSITO BANCÁRIO Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4227 Conta: 492-8 Operação: 003

Banco: Banco do Brasil Agência: 6983-3 Conta: 40402-0 Operação: 003

J. M. M. Paula Garcia Distribuidora ME CNPJ: 20.740.314/0001-38

LARISSA PEREIRA SANTOS

CEL 0022

EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 RUA JURUÁ, 437, GRAÇA
 BELO HORIZONTE, MG Tel 31 38893880
 Email: comercial@excellmed.com.br site: www.excellmed.com.br
 CNPJ: 33.764.881/0001-76 I.E: 003456783.00-75



Orçamento: N°

Data: 09/03/2021

Cliente: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia /GO

CPF/CNPJ: 25141524/0001-23

Contato: Fabiana Fernandes

Tel/Email: (62) 3524-1609 / 3524-1621 // coordenacaologistica@hsp.org.br

Vendedor: Território 4

Transportadora: Correios - SEDEX

Condição de Pagamento: à vista, por depósito bancário, antecipado

Paciente

Médico

Convênio

Referência	Descrição	Marca	ANVISA	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0120-24-2.5	Kits de alimentação para gastrostomia de baixo perfil MIC-KEY*, 24 fr, 2,5 cm	Kimberly Clark	10234400057	2	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00

Subtotal	R\$ 3.598,00
Acrescimos	R\$ 0,00
Descontos	R\$ 0,00
Frete	R\$ 59,45
Valor Total	R\$ 3.657,45

total

Observações:

Material somente será encaminhado após confirmação de pagamento

Frete: FOB

Validade da proposta: 7 Dias

Faturamento Mínimo: R\$ 250,00

Prazo de entrega: Até 20 dias após confirmação do pedido



Medlinn
INOVAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO BEE: 37853/2021
NOME: AMANDA VITÓRIA ALVES DE S. SILVA

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: MEDLINN HOSPITALAR

RAZÃO SOCIAL: MEDLINN HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 10.492.871/0001-23

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:
CONTA Nº 49322-8 / AGÊNCIA Nº 3607-2
BANCO 001 (BRASIL)

ENDEREÇO: AVENIDA L, Nº 231 QD 2-A, LT 13, ST. AEROPORTO. CEP: 74075-030, GOIÂNIA - GO.
TELEFONE: (62) 3945-7090 / 3945-4005
E-MAIL: LICITACOES@MEDLINN.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: ADEMILTON SANTOS DANTAS
ENDEREÇO: AVENIDA L, Nº 231 QD 2-A, LT 13, ST. AEROPORTO. CEP: 74075-030, GOIÂNIA - GO.
PROFISSÃO: EMPRESARIO / RG: 3564047 DGPC-GO / CPF: 859.469.231-53
E-MAIL: DIRETORIA@MEDLINN.COM.BR / TELEFONE: (62) 3945-4005 / 99647-9338

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 24FR X 2,5CM. MARCA: AVANOS REGISTRO ANVISA: 10234400057	02	UND	R\$ 1.775,00	R\$ 3.550,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS
- PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NOTA
- IMPOSTOS: INCLUSOS
- FRETE: CIF
- ENTREGA: ATÉ 07 DIAS

OBS: AVANOS É A ANTIGA MARCA KIMBERLY CLARK/HALYARD.

GOIÂNIA, 12 DE MARÇO DE 2021.

MEDLINN HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 10.492.871/0001-23
Thales Frederico Adorno Dantas
Departamento de Licitações
RG: 5068057 SSP-GO / CPF: 039.239.131-76

10.492.871/0001-23
Medlinn Hospitalar Eireli - ME
Rua Jussara esq. Rua Oiapoque
Qd. 34-A Lt 01 sala 05
Vila Brasília
CEP: 74.905-500
Aparecida de Goiânia - GO

MEDLINN HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 10.492.871/0001-23 - Inscrição Estadual: 104611790 - Inscrição Municipal: 3110029327

Av. L, nº 231 Qd. 2 A, Lote 13 - St. Aeroporto, Cep: 74075-030, Goiânia - GO.

Fone: (62) 3212-6200 / E-mail: diretoria@medlinn.com.br / Site: www.medlinn.com.br

@medlinnsaude





HOSPITALAR *Distribuidora*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS

Pabx: (18) 3221-2232

Rua Adílio Artoni, 46 - Jd. Petrópolis - Pres. Prudente - SP

CNPJ: 03.375.328/0001-80 I.E: 562.172.900.119

Site: www.hospitalardistribuidora.com.br

Bom dia, segue solicitação de cotação,

001 0024

Fabiana Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia /GO

CNPJ: 25141524/0001-23

Gerência de Compras e Licitação

Tel: (61) 3524-1111

Sonda para Alimentação por Gastrostomia MIC-KEY (Tubo-G) – Halyard

24FR 2,5cm

R\$ 2.550,00 cada sonda + frete

O prazo de envio conta a partir da confirmação do pagamento.

DESCRIÇÃO

Mic Key - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 1.5 cm de comprimento.



HOSPITALAR *Distribuidora*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS

Pabx: (18) 3221-2232

Rua Adílio Artoni, 46 - Jd. Petrópolis - Pres. Prudente - SP

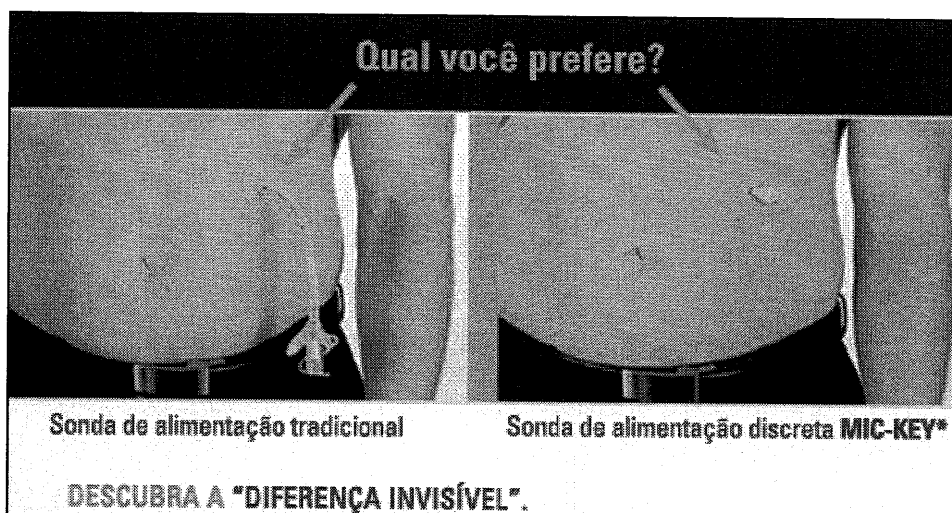
CNPJ: 03.375.328/0001-80 I.E: 562.172.900.119

Site: www.hospitalardistribuidora.com.br

O fato de um paciente precisar de alimentação enteral pode ser emocionalmente frustrante e incompreensível, pois reprime as escolhas de seu estilo de vida. As sondas de alimentação tradicionais podem ser difíceis de camuflar, elas são visivelmente notadas através das roupas e representam riscos de serem deslocadas e removidas, fazendo com que os pacientes limitem suas atividades diárias

A Sonda para Gastrostomia MIC-KEY* é um tubo de alimentação para adultos e situa-se no nível da pele, proporcionando a seus pacientes mais liberdade e mobilidade. Confira os **pontos positivos** da Sonda Mickey Halyard:

- Localiza-se no nível da pele
- Fácil de ocultar;
- As roupas interferem menos;
- Vários tamanhos para adultos;
- Permite que os usuários aproveitem sua vida ao máximo.



Características do produto:

- Diâmetro: 16FR
- Comprimento: 1,5CM
- Estéril (Óxido de Etileno)
- Referência: 0120-16-1.5
- Fabricante: Halyard



HOSPITALAR *Distribuidora*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS

Pabx: (18) 3221-2232

Rua Adílio Artoni, 46 - Jd. Petrópolis - Pres. Prudente - SP

CNPJ: 03.375.328/0001-80 I.E: 562.172.900.119

Site: www.hospitalardistribuidora.com.br

CEL 0026

- Validade: 2 anos após a data de fabricação

As Sondas MIC-KEY Low-Profile & MIC alimentação via tubos são indicados para uso em pacientes que necessitam de alimentação enteral. Há possíveis riscos em todos os materiais médicos. Consulte o rótulo do produto para obter indicações, precauções, avisos e contraindicações.

Opções de entrega:

Referência	Comprimento (Cada medida é uma sonda diferente)	Prazo de envio
0120-12 12 Fr	0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0 cm	15 dias úteis
0120-14 14 Fr	0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	15 dias úteis
0120-16 16 Fr	0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	15 dias úteis
0120-18 18 Fr	0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0 cm	15 dias úteis
0120-20 20 Fr	0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0 cm	15 dias úteis
0120-24 24 Fr	1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0 cm	15 dias úteis

PREÇOS UNITÁRIOS E LÍQUIDOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 à 20 DIAS ÚTEIS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

FRETE : A PAGAR / INCLUSO NA NOTA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PAGAMENTO: PRIMEIRA COMPRA À VISTA ANTECIPADO

OBRIGADO

ROSANI ZAGALLO

(18) 3221-22320

11/03/2021



Proposta : 047455/2021

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA /GO
CONTATO: Fabiana Fernandes
EMAIL: compras02sms.goiania@gmail.com
FONE: (62) 3524-1609 / 3524-1621

CNPJ: 25.141.524/0001-23

Apresentamos a seguir a proposta dos produtos com os respectivos preços :

001

Mic Key - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 2.5 cm de comprimento.

. Referência : 0120-24-2.5

. Procedência : EUA

. Fabricante : Avanos Medical, Inc.

. Registro MS : 10234400057

. Quantidade ->2UN [Dois]

. Preço unitário -> R\$ 2.199,57 : Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos

. Preço total -> R\$ 4.399,14 : Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quatorze Centavos

. Origem : Estados Unidos
. Marca : Avanos

Informações complementares

Valor total da proposta : R\$ 4.399,14 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quatorze Centavos)

A) Validade da Proposta : 30 dias

B) Pagamento :A Vista

C) Entrega : Em até 05 (cinco) dias úteis, mediante confirmação do pedido em até 24 horas. Após esse período, não garantimos pronta entrega.

D) Local de entrega : Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu

E) Impostos : inclusos.

F) Frete : Incluso

G) Banco do Brasil Agência : 3455-X Conta : 6256-1

H) Valor mínimo de faturamento : R\$ 100,00 (Cem Reais)

Atenciosamente,

40.175.705/0001-64
CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS
MÉDICOS LTDA
Estrada do Engenho D'Água, 1248
Anil / Jacarepaguá - CEP 22765-240
Rio de Janeiro - RJ

T E C N O L O G I A A S E R V I Ç O D A S A Ú D E

ADMINISTRAÇÃO Av. das Américas 3500 | bloco 1 | grupo 206 | 22640-102 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | RJ | tel 21 3525-9450 | fax 21 3525-9456
MATRIZ Estrada do Engenho D'água 1248 | 22765-240 | Anil | Jacarepaguá | Rio de Janeiro | RJ | telefone 21 3525-0150 | fax 21 3525-0157
ANÁPOLIS: Via VP - 02D Quadra 04 Md. 05A DAIA 75132-045 | Anápolis | GO | Brasil | telefone 62 3329-4300

0088

PREFEITURA DE GOIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAG.: 001

DATA: 05/03/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 713511 KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

PEDIDO DE COMPRA : 105 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 37853

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LON GO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALEO DE SILI CONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVOANTI- REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE Sonda EXTENSORADE 12" COM PINÇA, Sonda EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTAC AO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC.	2,00 UN	1.223,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 2.446,00

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOITON TIPO MIC-KEY,
DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPR
IMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038
41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

DEPTO DE COMPRAS

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA
SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS
MAPA DE PREÇOS

PAG.: 0009 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 105 / 2021

COMPRA DIRETA 7 / 2021

PROCESSO:

DATA: 12/03/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QUIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1	563730 SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALEO DE SILICONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTACAO	2,00 UN		
	887641 J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME MEDICONE		1.223,0000	2.446,00 X
	745960 MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME AVANOS		1.775,0000	3.550,00 ...
	1046322 EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA KIMBERLY CLARK		1.828,7250	3.657,45 ...
	409324 CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE AVANOS		2.199,5700	4.399,14 ...
	926850 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HALYARD		2.550,0000	5.100,00 ...
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->				2.446,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
409324 CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE	GERENTE	021 24939450	4.399,14
745960 MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME	GERENTE	062 32290055	3.550,00
887641 J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME	GERENTE	019 35044666	2.446,00
926850 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GERENTE	018 322122320	5.100,00
1046322 EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GERENTE	031 38893880	3.657,45

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038 41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

Paula
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
de Compras
Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

***** NOTA DE PRE EMPENHO *****

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 105 / 2021 PROC.BEE: 37853 PROCESSO: 0
 MODALIDADE: COMPRA DIRETA 7 / 2021 ABERTURA: 12/03/2021

PAGINA : 1
 DATA : 12/03/2021
 NUMR ORDEM: 106

FORNECEDOR: 887641 _J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME CPF/CNPJ: 20.740.314/0001-38
 ENDERECO : R R JOAQUIM GUILHERME DA COSTA NR: _PARQUE HORTOLANDIA
 CEP : 13.184-070 CIDADE: HORTOLANDIA TELEFONE: (019) 35044666
 INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: 748165948114

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 56373-0	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALEO DE SILICONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE Sonda EXTENSORADE 12" COM PINÇA, Sonda EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC. MEDICONE	2,00 UN	1.223,0000	2.446,00

 DESCONTO % 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 2.446,00
 VALOR DA PROPOSTA: 2.446,00

POR EXTENSO: DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAUDE
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 00 DIAS

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 1003841-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

[Assinatura]
 DIVISAO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Gerência de Compras

SECRETARIO (A)

SEDETEC

Ana Paula Silvestre
 Gerente - Decreto Nº 294/2021

COM5510S



PROCESSO BEE Nº : 37.853

INTERESSADO : Gerência Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

ASSUNTO : Aquisição

31

DESPACHO Nº 068/2020 – Encaminhem-se os autos à GGEM para análise das Pesquisa de Preços realizada (fls. 01/09) + Propostas de Preços recebidas (fls. 11/26), devendo ser emitido **PARECER TÉCNICO**, justificando o aceite ou não do que está sendo apresentado.

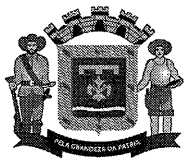
Informamos que utilizamos como Pesquisa de Preços de Mercado valores pesquisados em sites especializados na INTERNET e junto a Plataforma Banco de Preços (PREÇOS OFICIAIS).

Gostaríamos de salientar que os alguns fornecedores que atenderam nossa solicitação de orçamento, não atendem algumas exigências com relação a: prazo de entrega, forma de pagamento, frete etc, **em especial a proposta de menor preço, a qual exige PAGAMENTO ANTECIPADO – fls. 21.**

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer Técnico para a continuidade dos autos.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2.021.


Ana Paula Silvestre
Gerência de Compras



PROCESSO Nº 37853/2021

INTERESSADO: Gerência de Infraestrutura e Manutenção de Rede de Saúde

ASSUNTO: Aquisição

DESPACHO Nº 651/2021 - Em atendimento ao despacho 068/2021 da Gerência de Compras, após análise, segue parecer:

Descrição	Parecer de proposta
<p>CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, com tubo a nível da pele, em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Calibre 24FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora de 12", com inça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual, acondicionada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente. Deverá atender o relatório médico, em anexo.</p>	<p>- A proposta apresentada pela empresa BIOMEDIKA, referente a marca Medicone, não apresenta descrição suficiente para ser atestada sua adequação às especificações, em sua totalidade (tamanho da seringa, sistema anti-refluxo, e tamanho da extensão). Portanto, não atende ao exigido.</p> <p>- As demais propostas apresentadas atendem o solicitado no descritivo.</p> <p>- Os preços constatantes das estimativas apresentadas nas fls. 02 a 07 atendem o solicitado. O item 01 apresenta medida diferente da solicitada, não atendendo às especificações.</p>

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras para prosseguimento.

Coordenação do serviço de Atenção Domiciliar, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, aos quinze dias do mês de março de 2021.


Patrícia Conceição Oliveira

Coordenadora do Serviço de Atenção Domiciliar
Decreto nº 348/2021

PREFEITURA DE GOIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO DE COMPRA : 105 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 37853

PAG.: 001

DATA: 05/03/2021

CADASTRO: 713511 KRUGBERGHE DIVINO KIRK DA FON

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALAO DE SILICONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE Sonda EXTENSORADE 12" COM PINOA, Sonda EXTENSORA DE 12", C/ PINOA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC.	2,00 UN	1.785,60	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 3.571,20

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038 41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL


DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

COM5273N

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 105 / 2021

DATA PEDIDO : 05/03/2021

PROCESSO: DOTACAO:

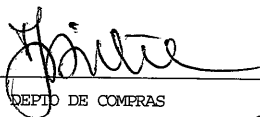
ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	QIIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LON GO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALDO DE SILI CONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVOANTI- REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE Sonda EXTENSORADE 12" COM PINÓA, Sonda EXTENSORA DE 12", C/ PINÓA P/ALIMENTAC AO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC.		2,00 UN		
			392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S		1.785,6000	3.571,2000
			361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOI		1.799,0000	3.598,0000
			394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIR		1.893,0000	3.786,0000
			34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA		2.650,0000	5.300,0000
			MEDIA.....		2.031,9000	4.063,8000
			MEDIA COM 2 DECIMAIS....		2.031,90	4.063,80
			MEDIANA.....		1.846,0000	3.692,0000
			MEDIANA COM 2 DECIMAIS..		1.846,00	3.692,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO) ->	3.571,2000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->	4.063,8000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ---->	3.692,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->	4.063,80
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ---->	3.692,00

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	12/03/2021	INTERNET	62 0
361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	12/03/2021	INTERNET	0 0
392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	12/03/2021	INTERNET	62 35241588
394394 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	12/03/2021	INTERNET	0 0

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY,
DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPR
IMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038
41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL


DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

SMP5267N



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930 declaro para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que os preços referenciais constantes na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO**), visando subsidiar a *aquisição de conjunto para gastrostomia BOTTON TIPO MIC-KEY*, estão de acordo com os fornecidos pelos interessados ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados aos autos do processo BEE nº 37.853.

Informamos que utilizamos como fonte de pesquisa, **Plataforma Banco de Preços (Preços Oficiais)**, bem como, valores retirados de **sites especializados da Internet**.

Após o Parecer Técnico da área responsável a única ARP (Preço Oficial) foi desclassificada por não atender as especificações do objeto. Informamos, também, que foram realizadas buscas na INTERNET, Plataforma do Painel de Preços do Governo Federal e no site do Banco de Preços, com o objetivo de identificar Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes, para serem usadas como parâmetro na composição da estimativa. No entanto, não obtivemos êxito na busca de outras ARP, uma vez que não foram identificados licitações homologadas, atas ou contratos vigentes de aquisição similares ao objeto dessa solicitação, já que para o parâmetro de preços o objeto deve ser semelhante em suas características: quantidades, especificações técnicas e prazos.

Desta maneira, justificamos que foram utilizadas fontes de pesquisas diversas para a composição da estimativa, tendo esta Gerência logrado êxito apenas nos preços em sites especializados encontrados na internet.

Goiânia, 15 de março de 2021.


Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO BEE: 37853/2021
NOME: AMANDA VITÓRIA ALVES DE S. SILVA

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: MEDLINN HOSPITALAR

RAZÃO SOCIAL: MEDLINN HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 10.492.871/0001-23

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:
CONTA Nº 49322-8 / AGÊNCIA Nº 3607-2
BANCO 001 (BRASIL)

ENDEREÇO: AVENIDA L, Nº 231 QD 2-A, LT 13, ST. AEROPORTO, CEP: 74075-030, GOIÂNIA - GO.
TELEFONE: (62) 3945-7090 / 3945-4005
E-MAIL: LICITACOES@MEDLINN.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: ADEMILTON SANTOS DANTAS
ENDEREÇO: AVENIDA L, Nº 231 QD 2-A, LT 13, ST. AEROPORTO, CEP: 74075-030, GOIÂNIA - GO.
PROFISSÃO: EMPRESARIO / RG: 3564047 DGPC-GO / CPF: 859.469.231-53
E-MAIL: DIRETORIA@MEDLINN.COM.BR / TELEFONE: (62) 3945-4005 / 99647-9338

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 24FR X 2,5CM. MARCA: AVANOS REGISTRO ANVISA: 10234400057	02	UND	R\$ 1.775,00	R\$ 3.550,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
- PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NOTA
- IMPOSTOS: INCLUSOS
- FRETE: CIF
- ENTREGA: ATÉ 07 DIAS

OBS: AVANOS É A ANTIGA MARCA KIMBERLY CLARK/HALYARD.

GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2021.

MEDLINN HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 10.492.871/0001-23
Thales Frederico Adorno Dantas
Departamento de Licitações
RG: 5068057 SSP-GO / CPF: 039.239.131-76

10.492.871/0001-23
Medlinn Hospitalar Eireli - ME
Rua Jussara esq. Rua Orapoque
Qd. 34-A, Lt 01 sala 05
Vila Brasília
CEP: 74.905-500
Goiânia - GO
[Aparecida de Goiânia - GO]

MEDLINN HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 10.492.871/0001-23 - Inscrição Estadual: 104611790 - Inscrição Municipal: 3110029327

Av. L, nº 231 Qd. 2 A, Lote 13 - St. Aeroporto, Cep: 74075-030, Goiânia - GO.
Fone: (62) 3212-6200 / E-mail: diretoria@medlinn.com.br / Site: www.medlinn.com.br

@medlinnsaude



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

“ MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI ”

Pelo presente instrumento particular, **ADEMILTON SANTOS DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda/MA., nascido em 26/05/1979, filho de Antonio Ribeiro Dantas e Maria Ramos Santos Dantas, portador da CI RG N° 3.564.047, expedida pela DGPC/GO., e CPF(MF) N° 859.469.231-53, residente e domiciliado na Rua Nelson Jorge Qd-24 Lt 01/16 Apartamento 404C – Edifício Residencial Cerrado – Jardim Bela Vista - Aparecida de Goiânia – Goiás. CEP 74912-034.

Única componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), “ **MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI** ”, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada na JUCEG sob o N° 52600803476 em 26/04/2019, cadastrada no CNP (MF) sob N° 10.492.871/0001-23, com sede localizada na Rua Jussara Esquina com Rua Oiapoque SN Quadra 34A Lote 01 – Sala 05 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – Goiás. CEP 74905-500.

Tem em decisão, neste ato, efetuar a Primeira Alteração Contratual, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

DO ENDEREÇO DA SEDE:

Esta empresa passa a ter sua sede localizada na Avenida L N° 231, Quadra 2A, Lote 13, Setor Aeroporto - Goiânia – Goiás. CEP 74075-030.

SEGUNDA

DO OBJETO:

Esta empresa explorará os seguintes ramos de atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

ATIVIDADE SECUNDARIA:

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comercialização, Importação e Distribuição no Atacado de Utensílios Cirúrgicos, Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto-médico Hospitalares e Laboratórios. Instrumentos Técnicos, Científicos e Artigos em Geral na área de saúde para Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Prontos Socorros, Laboratórios, Saúde Pública, Convênios Hospitalares, Móveis e Máquinas para Lavanderias, Refrigeração, Cozinha e Refeitórios, Equipamentos e Veículos Específicos do Ramo.

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios naturais e dietéticos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

TERCEIRA

DO FÓRO:

Fica eleito o foro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim estar de acordo com o digitado, assino o presente instrumento, que depois de lido e achado em conforme, vai assinado em uma única via de igual teor e forma abaixo.

Goiânia (GO), 02 de Março de 2021.

ADEMILTON SANTOS DANTAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85946923153	ADEMILTON SANTOS DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 14:16 SOB Nº 20215248740.
PROTOCOLO: 215248740 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101400991. CNPJ DA SEDE: 10492871000123.
NIRE: 52600803476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.492.871/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2008
NOME EMPRESARIAL MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLINN HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV L	NÚMERO 231	COMPLEMENTO QUADRA2A LOTE 13
CEP 74.075-030	BAIRRO/DISTRITO SET AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@MEDLINN.COM.BR		TELEFONE (62) 9647-9338/ (62) 3945-4005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **15:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.492.871/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2008
NOME EMPRESARIAL MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV L	NÚMERO 231	COMPLEMENTO QUADRA2A LOTE 13	
CEP 74.075-030	BAIRRO/DISTRITO SET AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@MEDLINN.COM.BR		TELEFONE (62) 9647-9338/ (62) 3945-4005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **15:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1372460

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI**
CPF/CNPJ: **10492871000123** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA JUSSARA, ESQ RUA OIAPOQUE, Nr. S/N, Qd. 34A, Lt. 0001, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 15 Abril 2021.

EMITIDA: Terça-feira 16 Março 2021 às 10:10:15

Código de Validação: 127951372460

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 10.492.871/0001-23
Razão Social: MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: R JUSSARA SN Q34A LT01 SL05 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74905-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022201130557072157

Informação obtida em 04/03/2021 14:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 10.492.871/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:00 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **68A8.EE12.16EB.D4DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27353357

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI - ME

CNPJ

10.492.871/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.268.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 MARCO DE 2021

HORA: 16:11:14:0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.492.871/0001-23
Certidão nº: 27016730/2020
Expedição: 13/10/2020, às 17:15:29
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.492.871/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 05/03/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 713511 KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

PEDIDO DE COMERA : 105 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 37853

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24	2,00 UN	1.785,60	0,00

COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LON
GO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALEO DE SILI
CONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVOANTI-
REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE SONDA EXTENSORADE
12" COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTAC
AO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC.

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 3.571,20
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY,
DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPR
IMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038
41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SERVIDOR

COM5273N

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 105 / 2021

COMPRA DIRETA 7 / 2021

PROCESSO:

DATA: 16/03/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QIIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1 563730	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALEO DE SILICONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE SONDA EXTENSORADE 12" COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTACAO	2,00 UN		
	745960 MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME	AVANOS	1.775,0000	3.550,00 X
	1046322 EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KIMBERLY CLARK	1.828,7250	3.657,45 ...
	409324 CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE	AVANOS	2.199,5700	4.399,14 ...
	926850 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	HALYARD	2.550,0000	5.100,00 ...

VALOR TOTAL DO PEDIDO-----> 3.550,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
409324 CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE	GERENTE	021 24939450	4.399,14
745960 MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME	GERENTE	062 32290055	3.550,00
926850 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GERENTE	018 322122320	5.100,00
1046322 EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GERENTE	031 38893880	3.657,45

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 10038 41-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL.

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

***** N O T A D E P R E E M P E N H O *****

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 105 / 2021 PROC.BEE: 37853 PROCESSO: 0
 MODALIDADE: COMPRA DIRETA 7 / 2021 ABERTURA: 12/03/2021

PAGINA : 1
 DATA : 16/03/2021
 NUMR ORDEM: 110

FORNECEDOR: 745960 MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME CPF/CNPJ: 10.492.871/0001-23
 ENDEREÇO : R TEREZINHA NR: 836 QD 16 LT 22 BRO JARDIM DAS ESMERALDAS
 CEP : 74.830-145 CIDADE: GOIANIA TELEFONE: (062)32290055
 INSC. MUNICIPAL: 2570051 GOIANIA INSC. ESTADUAL:
 BANCO: 1 AGENCIA: 000000 CONTA: 0000000493228 / AGENCIA BANCO DO BRASIL SA

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 56373-0	SONDA GASTROSTOMIA TIPO MYCKEI NR 24 COM TUBO EM SILICONE, TRANSPARENTE, C/ FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 24 FR/2,5CM, C/ BALAO DE SILICONE, C/ VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA P/ CONEXAO DE SONDA EXTENSORADE 12" COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12", C/ PINÇA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, SERINGA P/ ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC. AVANOS	2,00	UN	1.775,0000	3.550,00

DESCONTO % 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 3.550,00
 VALOR DA PROPOSTA: 3.550,00

POR EXTENSO: TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAÚDE
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 00 DIAS

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY, DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 72/2021- GGEM, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 1003841-59.2021.4.01.3500 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS / JUSTIÇA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Gerência de Compras

COM5510S

Ana Paula Silvestre
 Gerente - Decreto Nº 294/2021